



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL 2/2022 - DGCE/IFBRASILIA, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL
FORMAÇÃO DE BANDAS ON-LINE INTERCAMPI DO INSTITUTO FEDERAL DE
BRASÍLIA
CAMPUS CEILÂNDIA - SELEÇÃO 2022/1**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA 2ª FASE
(AVALIAÇÃO DE HABILIDADES MUSICAIS BÁSICAS)**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB, RICARDO FRANGIOSI DE MOURA, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público:

1. DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO PARA 2ª FASE

1.1 HOMOLOGAR, no documento anexo, o **Resultado** referente ao Processo Seletivo para o Curso de Formação Inicial Formação de Bandas On-line Intercampi, a serem ofertados pelo *Campus* Ceilândia, de acordo com o Edital 2/2022 - DGCE/IFBRASILIA, 04 de fevereiro de 2022.

1.2 CONVOCAR, de acordo com o item 12 do Edital 2/2022 - DGCE/IFBRASILIA, de 04 de fevereiro de 2022, os candidatos listados no documento anexo para participar da **2ª Fase (Avaliação de Habilidades Musicais Básicas)** do Curso de Formação Inicial em Formação de Bandas On-line Intercampi, ofertado pelo *Campus* Ceilândia.

2. DA VALIDADE

2.1 O Resultado do Processo Seletivo para o curso de Formação Inicial Formação de Bandas On-line Intercampi, previsto no Edital nº 2/2022 - DGCE/IFB, de 04 de fevereiro de 2022, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no primeiro semestre do ano letivo de 2022.

3 DA SEGUNDA FASE: AVALIAÇÃO DE HABILIDADES MUSICAIS BÁSICAS

3.1 Os candidatos inscritos para o curso de Formação de Bandas On-line Intercampi receberão um e-mail do processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br, contendo o formulário para avaliação de habilidades musicais básicas, que deverá ser preenchido até as 17 horas, conforme cronograma do edital.

3.2 A avaliação de habilidades musicais básicas seguirá o seguinte método: verificação de experiências/vivências musicais no canto ou no instrumento (participação em coral, bandas alternativas, conhecimento autodidata, dentre outros). A fim de verificar as habilidades musicais básicas dos candidatos, o formulário será composto de perguntas e espaço para upload de um curto vídeo, atestando a capacidade musical básica do candidato. A classificação dos candidatos e convocação para matrícula em 1ª chamada será divulgada, conforme o cronograma.

3.3 O candidato que não realizar o preenchimento correto do formulário não terá pontuação na classificação do processo seletivo.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral do *Campus Ceilândia*.

4.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo e-mail processoseletivoccei@ifb.edu.br.

4.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB: <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

(documento assinado eletronicamente)

Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor-Geral do Campus Ceilândia

Portaria IFB N.º 517, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 23/02/2022 17:16:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356221

Código de Autenticação: cad99e3d15

